

Ilmo. Sr. Oficial do Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Presidente Bernardes/SP.

**PROJETO CIDADANIA**  
**CNPJ N° 07.400.978/0001-90**

Através de seu representante legal, **FÁBIO CARDOSO OMITO** Conselheiro Presidente.

Vem requerer a Vossa Senhoria o Registro da ata da Entidade supra citada.

Para tanto, anexa os documentos nos termos da Lei.

Presidente Bernardes - SP, 04 de janeiro de 2019.

  
  
**FÁBIO CARDOSO OMITO**  
Conselheiro Presidente

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**  
*Bel. Fábio José dos Santos*  
Oficial Titular  
*Antônio José Figueira*  
Oficial Substituto  
*Gabriela Moreira Henriques*  
Escrevente  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri  
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo  
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHECO por semelhança 1 firma(s) de:  
(1) FÁBIO CARDOSO OMITO\*\*\*\*\*  
BARUERI, 11/02/2019. Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade.

Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$ 6,20 - SEM VALOR - Impressão: 6513796  
\*\*VALIDO SOMENTE COM SELDO DE AUTENTICIDADE\*\*  
Selo(s): 164672-AB\*\*\*\*\*  
Cod. Segurança: 311642125911176

Alameda Cerejeira, 279 - Alphaville - Barueri - SP - Cep 06454-050 - Fone/Fax: 11 4166.7777 - www.tabeliaoedebaruert.com.br



  
**MARIVALDO C. SANTOS**  
OAB/SP 262429



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da entidade, Sr. **FÁBIO CARDOSO OMITO** convoca todos associados do **PROJETO CIDADANIA** a participarem de Assembléia Geral Extraordinária com a seguinte pauta:

**Primeiro Item – Aprovação do Balanço e Demonstrações contábeis – exercício 2017.**

A Assembleia será dia 02 de Fevereiro de 2018 às 19:00 horas em primeira chamada e meia hora depois em segunda, com qualquer número de pessoas presentes, na sede da entidade, a Rua Coronel Manuel Roberto Barbosa, 923, Centro, CEP 19300-000, Cidade de Presidente Bernardes - SP.

Presidente Bernardes, 19 de Janeiro de 2018.

  
  
**FÁBIO CARDOSO OMITO**  
Conselheiro Presidente

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri  
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo  
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHECO por semelhança à firma(s) de:  
FÁBIO CARDOSO OMITO\*\*\*\*\*  
BARUERI, 11/02/2019. Em test. da Verdade.

Escrivente Autorizado  
Emolumentos: R\$ 6,20 - SEM VALOR - Impressão: 6513797  
\*\*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE\*\*  
Selo(s): 164673-AB\*\*\*\*\*  
Cod. Segurança: 311642173706021

Alameda Graziú, 279 - Alphaville - Barueri - SP - Cep 06454-050 - Fone/Fax: 11 4166.7777 - www.tabeliaoobarueri.com.br

CONFIO NO TABELIÃO BRASILEIRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
112094  
FIRMA 1  
164673-AB  
S1010748B0164673  
Escrivente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escrivente  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 65  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

  
MARIVALDO C. SANTOS  
OAB/SP 262429







**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA**

**DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

**PROJETO CIDADANIA**

**CNPJ N° 07.400.978/0001-90**



Aos dois dias do mês de Fevereiro de 2018, às 19:00 horas reuniram-se os representantes da entidade conforme lista de presença anexa, na Sede da Entidade, Presidente Bernardes, Estado de São Paulo e foro em Presidente Bernardes – SP, sito a Rua Coronel Manuel Roberto Barbosa, 923, Centro, CEP 19300-000, Cidade de Presidente Bernardes - SP, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

**Primeiro Item – Aprovação do Balanço e Demonstrações contábeis – exercício 2017.**

O Presidente Sr. **FÁBIO CARDOSO OMITO**, que indicou a mim, **ISABELLA APARECIDA MAGALHÃES MARQUES DA SILVA**, para secretariar os trabalhos. Em seguida o Sr. Presidente informou a todos o motivo e a razão da presente Assembleia Geral, que se objetiva ao atendimento à pauta anteriormente prevista no edital de convocação, sendo, **Primeiro Item – Aprovação do Balanço e Demonstrações contábeis - exercício 2017**.

Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à leitura do Estatuto Social em vigor, que determina número mínimo necessário de pessoas para a realização da



Assembléia Geral, sendo que, após conferência da lista de presença, observou-se que o número mínimo necessário para as alterações listadas no preâmbulo e no edital de convocação para a presente assembléia foi atingido e inclusive com um número de membros maior que o esperado. Ato contínuo, passou à discussão do:

**Primeiro Item - Aprovação do Balanço e Demonstrações contábeis – exercício 2017.**

O Presidente Sr. **FÁBIO CARDOSO OMITO** de posse da palavra, apresentou aos presentes o Balanço exercício 2017 e as Demonstrações Contábeis, ressaltando os bons resultados no exercício 2017, e ainda solicitando que os mesmos tirassem suas dúvidas e depois de esclarecidas todas as dúvidas pertinentes ao assunto, passou-se para votação e aprovação das contas e o balanço do exercício fiscal encerrado em 31/12/2017, que foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. Após a aprovação o Senhor Presidente informou a todos os presentes a o balanço será registrado em cartório

Em virtude do cumprimento integral, foi aberta a palavra aos presentes, observando-se que nada mais havia a ser tratado, quando o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo que eu, **ISABELLA APARECIDA MAGALHÃES MARQUES DA SILVA**, a tudo ouvi e reduzi a termo, lavrando a presente ata, que segue assinada pelo Presidente, além de ser acompanhada por lista de presença.

Presidente Bernardes, 02 de Fevereiro de 2018.

  
  
\_\_\_\_\_  
**FÁBIO CARDOSO OMITO**  
Conselheiro Presidente

  
  
\_\_\_\_\_  
**ISABELLA APARECIDA MAGALHÃES MARQUES DA SILVA**  
Conselheiro Secretário

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escrevente  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal 00

  
MARIVALDO C. SANTOS  
OAB/SP 262429





**19º CARTÓRIO**  
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - Capital

Bel. Rodrigo de Carvalho Guedes  
 Oficial Interino  
 Rua Turiançu, 433 - Perdizes - São Paulo - SP  
 Fone: (11) 3864-4550 / (11) 3862-9209

Reconheço, por semelhança, a firma de: **ISABELA APARECIDA MARQUES DA SILVA**, sem valor econômico.  
 São Paulo, 11 de fevereiro de 2019.  
 Em testemunho da verdade.

Selo(s): 1 Ato: AB 0312248  
 Por Firma R\$ 6,25 - Total R\$ 6,25 - 19068574100740000330693-002029  
 THIAGO ROCHA RODRIGUES DE SOUZA - Escrevente Autorizado

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL  
 Rua Monte Ates, 15048  
 São Paulo - SP  
**FIRMA 1**  
 S11041AB0312248

**1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri**  
 Comarca de Barueri - Estado de São Paulo  
 Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO por semelhança a firma(s) de:  
 (1) **FABIO CARDOSO OMITO** \*\*\*\*\*  
 BARUERI, 11/02/2019. Em test. da Verdade.

Escrevente Autorizado  
 Emolumentos: R\$ 3,50 - COM VALOR - Impressão: 6513798  
 \*\*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE\*\*  
 Selo(s): 632288-AB \*\*\*\*\*  
 Cod. Segurança: 311642272325142

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL  
 Rua Monte Ates, 15048  
 São Paulo - SP  
**FIRMA 1**  
 S11041AB0312248

*Thiago Rocha Rodrigues de Souza - Escrevente Autorizado*

Alameda Grajaú, 279 - Alphaville - Barueri - SP - Cep 06454 050 - Fone/Fax: 11 4166.7777 - www.cibelsodebarueri.com.br

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**  
 Bel. Fábio José dos Santos  
 Oficial Titular  
 Antônio José Figueira  
 Oficial Substituto  
 Gabriela Moreira Henriques  
 Escrevente  
 Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
 Comarca de Pres. Bernardes - SP

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE PRESIDENTE BERNARDES-SP**

Protocolado em 12/02/2019 sob	Emolumentos.....	R\$ 93,25
n.000694, com o seguinte registro e	Ao Estado.....	26,55
microfilme na data abaixo: AV. 6, LV.	Ao IPESP.....	18,17
A-10, Reg. No 231, LV. A-2, ATA	Ao Reg. Civil...	4,91
	Trib. Justiça...	6,38
	Município.....	4,70
	Min. Público...	4,51
Presidente Bernardes/SP, 15/02/2019	Condução/Outros:	R\$ 0,00
	TOTAL.....	R\$ 158,47

O referido é verdade e dou fé.  
*Gabriela Moreira Henriques*  
 GABRIELA MOREIRA HENRIQUES -  
 ESCRIVENTE

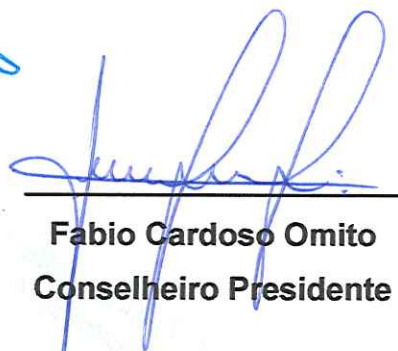
**Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Pres. Bernardes**  
 Fábio José dos Santos  
 Oficial



## LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, BALANÇO DE 2017

NOME	DOCUMENTO
01 FÁBIO CARDOSO OMITO	RG 48.347.948-X
02 JEAN ALAIN SOREL	RG 3.089.292-2
03 JOÃO GILBERTO VILANOVA GABRIELA	RG 15.443.760-8
04 VICTOR ZAMARO COUTINHO	RG 27.448.877-2
05 ISABELLA APARECIDA M.M. DA SILVA	RG 35.503.169-3
06 CÉLIO TERUO KANASHIRO	RG 15.863.234-4
07 KEI KANASHIRO	RG G020291-8
08 MAURICIO NORIAKI SHIMOKAWA	RG 34.544.519-3
09 ROMENILDO CHAVES DOS SANTOS JR.	RG 43.710.626-3
10 VALDEMIR MEDEIROS SUAVINHA	RG 23.340.842-3
11 LEANDRO APARECIDO DE SOUZA	RG 32.157.243-0
12 FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	RG 25.612.039-0
13 MARCOS AURÉLIO CARDOSO ALVES	RG 27.146.670-4
14 JONATAN MUNOZ ROJAS	RG 29.452.339-X



  
**Fabio Cardoso Omito**  
**Conselheiro Presidente**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E  
 DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
*Bel. Fábio José dos Santos*  
 Oficial Titular  
*Antonio José Figueira*  
 Oficial Substituto  
*Gabriela Moreira Henriques*  
 Escrevente  
 Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
 Comarca de Pres. Bernardes - SP

  
**MARIVALDO O. SANTOS**  
 OAB/SP 262429

*Handwritten:* Marcos Aurelio Cardoso Alves  
223. 278. 80831  
D- ADMINISTRATIVO

*Handwritten:* Fernando de Azevedo  
214. 458. 388 - T1  
D. Geraldo

*Handwritten:* [Signature]  
CPF 301999 008-41  
JONATAN MUNIZ ROJAS



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA ITAPEERICA DA SERRA - SP**  
Largo da Matriz Nossa Senhora dos Prazeres, 26 - Centro - Itapeerica da Serra/SP - CEP 08850-720 - Fone/Fax: (11) 4667-  
Reconheço, por semelhança, as firmas de JONATAN MUNIZ ROJAS e FERNANDA CRISTINA RODRIGUES, em documento sem valor econômico, dou fé.  
Itapeerica da Serra, 11 de fevereiro de 2019.  
Em test. [Signature] da verdade. Cod. [202562001551560008134700503]  
FABIANA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE (01/42)  
[Signature]  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
FABIANA DE OLIVEIRA  
Escrevente

**1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri**  
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo  
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO por semelhança a firma(s) de:  
(1) MARCOS AURELIO CARDOSO ALVES \*\*\*\*\*  
BARUERI, 11/02/2019. Em test. [Signature] da Verdade.

Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$ 6,20 - SEM VALOR - Impressão: 6513809  
\*\*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE\*\*  
Selo(s): 164674-AB \*\*\*\*\*  
Cod. Segurança: 311642745597456

Alameda Grajaú, 279 - Alphaville - Barueri - SP - Cep 06454 050 - Fone/Fax: 11 4166.7777 - www.tabeliaoдебarueri.com.br

*Handwritten:* Juliana Lima Salgado  
Escrevente Autorizada

**1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri**  
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo  
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO por semelhança a firma(s) de:  
(1) MARCOS AURELIO CARDOSO ALVES \*\*\*\*\*  
BARUERI, 11/02/2019. Em test. [Signature] da Verdade.

Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$ 6,20 - SEM VALOR - Impressão: 6514734  
\*\*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE\*\*  
Selo(s): 165016-AB \*\*\*\*\*  
Cod. Segurança: 471883595679843

Alameda Grajaú, 279 - Alphaville - Barueri - SP - Cep 06454 050 - Fone/Fax: 11 4166.7777 - www.tabeliaoдебarueri.com.br

*Handwritten:* Luciano Tadeu da Costa  
Escrevente Autorizado

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escrevente  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP



# TERMO DE ABERTURA

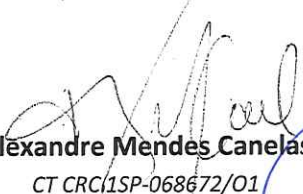
## DIÁRIO GERAL

**Número de Ordem: 5**

Este LIVRO DIÁRIO de Lançamentos Contábeis do Projeto Cidadania, estabelecido a Rua Conselheiro Rufino, 563 – Guimarania - MG , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.400.978/0001-90, com seus atos constitutivos Protocolados e Prenotados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 05 de maio de 2005 e sob nº 00043 – Livro A11 Página 68 , contem 359 páginas numeradas de 1 a 359, e seu movimento compreende de 01/01/2017 a 31/12/2017.

São Paulo, 01 de janeiro de 2017

  
**Geraldo Garcia Mundim**  
 Presidente em Exercício  
 CPF/MF 394.973.216-00

  
**Alexandre Mendes Canelas**  
 CT CRC 1SP-068672/01

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
 LIBRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIÃO  
 AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 11 FEV 2019 POR ATO  
 R\$ 3,60

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA PERROGRÁFICA REDUZIDA  
 CONFORME ORIGINAL A MIN APRESENTADO. DOU FE  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



9º  
 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
 Civil de Pessoa Jurídica da Capital – CNPJ: 68.157.387/0001-28  
 Alfredo Cristiano Carvalho Homem - Oficial  
 Termos de Abertura, Encerramento e  
 Autenticação do Livro n. 05, protocolo n.  
 70.795 em 06/03/2018, Registro e Microfilme  
 n. 45.781 em 12/03/2018. Autenticação  
 n. 8650 Anotado sob n. 16.327 em Pessoa  
 Jurídica.

São Paulo, 12 de MARÇO de 2018

Emol.	R\$ 43,60
Estado	R\$ 12,40
Ipesp	R\$ 6,39
R. Civil	R\$ 2,29
T. Justiça	R\$ 2,99
M. Público	R\$ 2,09
Iss	R\$ 0,87

Total R\$ 70,63  
 Selos e taxas  
 Recolhidos p/verba

Alfredo Cristiano Carvalho Homem – Oficial  
 Marcelo Antonio Pinheiro – Oficial Substituto

*Thuli Lara Lima Salgado*  
 Escrevente Autorizada

VERSO EM BRANCO



**Balço de Abertura**

Página 5

Projeto Cidadania

CNPJ:07.400.978/0001-90

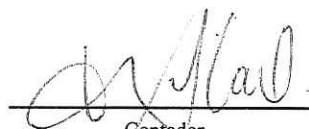
Período: 01/01/2017 A 31/12/2017

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
ATIVO	554.031,11	PASSIVO	554.031,11
ATIVO CIRCULANTE	549.925,77	PASSIVO CIRCULANTE	194.142,62
DISPONIBILIDADES	745,56	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	194.142,62
CAIXA	547,47	OBRIGAÇÕES COMERCIAIS	3.060,77
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	198,09	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	124.101,84
ATIVO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	515.893,39	OBRIGAÇÕES FISCO-TRIBUTÁRIAS	38.674,23
RECEBÍVEIS A CURTO PRAZO	515.893,39	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	28.305,78
CREDITOS A RECUPERAR OU COMPENSAR	33.286,83	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	352.653,38
ADTOS A FORNECEDORES	29,27	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	352.653,38
ADTOS A EMPREGADOS	7.310,25	OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	352.653,38
OUTROS CRÉDITOS	25.947,31	PATRIMONIO SOCIAL	7.235,10
PERMANENTE	4.105,33	VARIAÇÃO PATROMINIAL	7.235,11
IMOBILIZADO	4.105,33	SUPERAVIT OU (DÉFICIT) ACUMULADOS	7.235,11
BENS MÓVEIS	10.765,49		
(-) DEPRECIAÇÃO E EXAUSTÃO ACUMULADA	- 6.673,48		

São Paulo, 01 de Janeiro de 2017



Presidente em Exercício  
Geraldo Garcia Mundim  
CPF: 394.973.216-00



Contador  
Alexandre Mendes Canelas  
CT CRC ISP-068672/O1



TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIAO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 11 FEV 2019 POR ATO R\$ 3,60

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



VERSO EM BRANCO

**Balanço PATRIMONIAL**

Página 351

Projeto Cidadania

CNPJ:07.400.978/0001-90

Período: 01/01/2017 A 31/12/2017

**ATIVO**

ATIVO	1.027.379,82
ATIVO CIRCULANTE	839.703,26
DISPONIBILIDADES	4.415,88
CAIXA	919,54
Caixa Financeiro	919,54
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	3.496,61
Banco Bradesco - 5363-5	1.165,54
Banco Bradesco - 2954-7	2.331,07
ATIVO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	778.189,34
RECEBÍVEIS A CURTO PRAZO	778.189,34
Convênios	778.189,34
CREDITOS A RECUPERAR OU COMPENSAR	57.098,03
ADTOS A FORNCEDORES	157,33
Pilares Consultoria	157,33
ADTOS A EMPREGADOS	17.000,31
Adto de Férias	17.000,31
ADTOS A EMPREGADOS	39.940,39
Depósito Judicial Convênio Manaus	39.940,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	185.179,14
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	185.179,14
RECEBÍVEIS A LONGO PRAZO	185.179,14
Convênio Manaus	185.179,14
PERMANENTE	2.497,42
IMOBILIZADO	2.497,42
BENS MÓVEIS	10.778,82
Móveis e Utensílios	6.121,97
Máquinas e Equipamentos	895,55
Equipamentos de Informática	3.761,30
(-) DEPRECIACÃO E EXAUSTÃO ACUMULADA	(8.281,39)
(-) Móveis e Utensílios	(4.037,39)
(-) Máquinas e Equipamentos	(894,22)
(-) Equipamentos de Informática	(3.349,77)

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
 UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
 AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 11 FEV 2019 POR ATO  
 R\$ 3,60

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
 CONFORME ORIGINAL A MIM ABRENHADO, DOU FE  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



*Luiza Lima Salgado*  
 Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E  
 DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Fabio José dos Santos  
 Oficial Titular

*Antônio José Figueira*  
 Oficial Substituto

*Gabriela Moreira Henriques*  
 Escrevente

Escrevente

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
 Comarca de Pres. Bernardes - SP

VERSO EM BRANCO



**Balanco PATRIMONIAL**

Página 352

Projeto Cidadania

CNPJ:07.400.978/0001-90

Período: 01/01/2017 A 31/12/2017

**PASSIVO**

PASSIVO	1.027.379,82
PASSIVO CIRCULANTE	363.568,61
PASSIVO EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	363.568,61
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS	4.283,57
Fornecedores Nacionais	4.283,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	276.783,63
Salários a Pagar	196.892,40
Pensão Alimentícia a Pagar	242,12
Férias a Pagar	5.863,80
Verbas Rescisórias a Pagar	651,85
INSS a Recolher	30.889,15
FGTS a Recolher	27.420,69
Contribuição Sindical a Recolher	12.851,85
Contribuição Assistencial a Recolher	1.971,76
OBRIGAÇÕES FISCO-TRIBUTÁRIAS	40.489,04
PIS s/Folha de Pagto a Recolher	4.417,82
IRRF s/Folha de Pagto a Recolher	35.613,98
ISS-RF s/Serv-Terceiros a Recolher	78,50
PisCofinsCS-RF p/Cta Ord Terc a Recolher	286,74
IRRF s/Pagto p/Cta Ord Terc a Recolher	92,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	42.012,37
Aluguel de Imóvel a Pagar	607,69
Energia Elétrica a Pagar	54,33
Telefonia e Informática a Pagar	292,61
Serviços Tomados a Pagar	29.674,67
Serviços Tomados p/Cta-Conveniada a Pagar	11.383,08
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	622.775,57
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	622.775,57
OBRIGAÇÕES FISCO-TRIBUTÁRIAS	622.775,57
Obrig Trabalhistas e Previdenciárias	622.775,70
PATRIMONIO SOCIAL	41.035,64
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	41.035,64
SUPERAVIT OU (DEFICIT) ACUMULADOS	45.567,40
Superavit do Exercício	52.271,34
Superavit de Exercícios Anteriores	23.050,85
(-)Deficit de Exercícios Anteriores	(23.285,34)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(6.469,44)
(-) DEFICIT ACUMULADOS	(4.531,75)
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(4.531,75)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escriturante  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 11 FEV. 2019 POR ATO R\$ 3,60

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Paula Lima Salgado  
Escriturante Autorizada

VERSO EN BLANCO

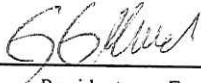
**Balanço PATRIMONIAL**

Projeto Cidadania

CNPJ:07.400.978/0001-90

Período: 01/01/2017 A 31/12/2017

São Paulo, 31 de dezembro de 2017



Presidente em Exercício  
Geraldo Garcia Mundim  
CPF: 394.973.216-00



Contador  
Alexandre Mendes Canelas  
CT CRC ISP-068672/O1

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

*Bel. Fábio José dos Santos*

Oficial Titular

*Antonio José Figueira*

Oficial Substituto

*Gabriela Moreira Henriques*

Escrevente

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIAO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 11 FEV. 2019 POR 470  
R\$ 3,60

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



*Luiza Lima Salgado*  
Escrevente Autorizada

VERSO EM BRANCO



**Demonstração do Resultado do Período**

354

Projeto Cidadania

CNPJ:07.400.978/0001-90

Período: 01/01/2017 A 31/12/2017

**Receitas Brutas**

Convênios 6.526.932,94C

Total 6.526.932,94C

**(-)Deduções**

(-) Folha-Pagto p/Cta-Ordem Convênios 2.990.074,10D

(-) Serv Médico p/Cta-Ordem Convênios 1.697.250,20D

(-) DespServTerc p/Cta-Ordem Convênios 1.325.878,11D

(-) DespGerais p/Cta-Ordem Convênios 242.447,35D

(-) DespFinanc p/Cta-Ordem Convênios 5.547,06D

(-) DespTributaria p/Cta-Ordem Convênios 26.366,10D

Total 6.287.562,93D

**= Receita Líquida** 239.370,02C**= Receita Bruta** 239.370,02C**(-)Despesas Administrativas**

Salários 115.525,64D

Adicionais e DSR 309,38D

Vale Transporte 1.843,02D

Vale Refeição 5.472,91D

13 Salário 11.128,05D

Férias e Abonos 8.297,37D

FGTS 12.890,41D

Verbas Rescisórias 1.507,31D

Salários 1.385.876,80D

Adicionais e DSR 135.395,88D

Vale Transporte 13.444,86D

Vale Refeição 80.062,11D

13 Salário 126.206,67D

Férias e Abonos 62.226,20D

FGTS 137.024,56D

Verbas Rescisórias 5.228,23D

Medicina do Trabalho PPRS/PCMSO 5.5711,47D

(-) Folha-Pagto p/Cta-Ordem Convênios 1.954.176,78C

Salários 689.718,81D

Adicionais e DSR 51.096,91D

Vale Transporte 16,309,57D

Vale Refeição 62.525,49D

13 Salário 64.189,33D

Férias e Abonos 78.192,82D

FGTS 71.495,75D

Verbas Rescisórias 368,63D

(-) Folha-Pagto p/Cta-Ordem Convênios 1.035.897,30C



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
 UBIRATA PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
 AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 11 FEV. 2019 POR ATD 66 X 60

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,  
 CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE,  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



VERSO EM BRANCO

# Demonstração do Resultado do Período

355

Projeto Cidadania

CNPJ:07.400.978/0001-90

Período: 01/01/2017 A 31/12/2017

(-) DespGerais p/Cta-Ordem Convênios	83.706,35C
<b>Total</b>	<b>73.267,75D</b>
<b>(-)Despesas Financeiras</b>	
Tarifas Bancárias	1.976,13D
Encargos Financeiros	146,40D
Acrescimos Moratórios	22,33D
Tarifas Bancárias	3.191,03D
Encargos Financeiros	180,59D
Acrescimos Moratórios	384,83D
(-) DespFinanc p/Cta-Ordem Convênios	3.756,45C
Tarifas Bancárias	1.770,03D
Acrescimos Moratórios	20,58D
(-) DespFinanc p/Cta-Ordem Convênios	1.790,61C
<b>Total</b>	<b>2.078,19D</b>
<b>(-)Despesas Gerais</b>	
Locação de Imóveis	7.699,71D
Energia Elétrica	3.537,80D
Saneamento Básico	256,13D
Telefonia e Informática	6.515,51D
Material de Expediente	2.500,73D
Impressos e Formulários	609,01D
Manutenção, Limpeza-Higiene	2.415,10D
Seguros Gerais e Vigilância	5.027,49D
Refeições, Copa e Cozinha	1.253,87D
Emolumentos e Cartorárias	2.693,36D
Associações de Classe	537,39D
Assessoria Contábil	3.034,67D
Assessoria Jurídica	5.176,67D
Utensílios de Pequeno Valor	135,28D
Depreciação, Exaustão e Amortização	1.607,91D
Locação de Imóveis	6.688,00D
Energia Elétrica	1.807,51D
Saneamento Básico	200,73D
Telefonia e Informática	6.512,98D
Material de Expediente	4.428,84D
Impressos e Formulários	716,00D
Manutenção, Limpeza-Higiene	2.883,53D
Veículos, Manut-Licenc-Seguros	16.273,20D
Viagens,Pass-Hosp-Alimentação-Pedágio	11.209,00D
Refeições, Copa e Cozinha	19.747,69D
Assessoria Contábil	7.586,67D

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Bel. Fábio José dos Santos  
Oficial Titular  
Antonio José Figueira  
Oficial Substituto  
Gabriela Moreira Henriques  
Escrevente  
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 11 FEV. 2019 POR ATO  
R\$ 3,60

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A QUEM APRESENTADO, DOU FE  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Escrevente Autorizada

VERSO EM BRANCO



# Demonstração do Resultado do Período

356

Projeto Cidadania

CNPJ:07.400.978/0001-90

Período: 01/01/2017 A 31/12/2017

Assessoria Jurídica	14.000,00D
Tecnologia da Informação	4.804,66D
Periódicos e Literaturas Técnicas	2.659,23D
Assessoria Operacional	58.066,97D
(-)DespGerais p/Cta Ordem Convênios	158.751,01C
Locação de Imóvel	28.466,48D
Energia Elétrica	205,39D
Saneamento Básico	65,07D
Telefonia e Informática	5.793,44D
Material de Expediente	4.568,39D
Manutenção, Limpeza-Higiene	2.253,79D
Veículos, Consum-Manut-Seguros	4.559,53D
Viagens, Pass-Hosp-Alimentação-Pedágio	1.821,25D
Assessoria Contábil	4.552,00D
Assessoria Jurídica	17.550,00D
Tecnologia da Informação	510,71D
Assessoria Operacional	13.600,00D

Total 123.876,74D

## (-)Despesas Tributárias

PIS s/Folha de Pagamento	1.184,25D
C.Social s/Multa do FGTS	268,29D
IOF ou IOC	20,02D
TFE e TFA	48,49D
PIS s/Folha de Pagamento	16.787,21D
C.Social s/Multa do FGTS	384,41D
IOF ou IOC	47,06D
(-) DespTributaria p/Cta-Ord Convênios	17.218,69C
PIS s/Folha de Pagamento	8.646,88D
C.Social s/Multa do FGTS	500,53D
(-) DespTributaria p/Cta-Ord Convênios	9.147,41C

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Fábio José dos Santos

Oficial Titular

Antonio José Figueira

Oficial Substituto

Gabriela Moreira Henriques

Escrevente


Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85  
Comarca de Pres. Bernardes - SP

Total 1.815,05D

= Superávit Operacional	38.329,63C
= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social	38.329,63C
= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	38.329,63C
= Superávit	38.329,63C
= Superávit Líquido do Período	38.329,63C

São Paulo, 31 de dezembro de 2017

  
Presidente em Exercício  
Geraldo Garcia Mundim  
CPF: 394.973.216-00

  
Contador  
Alexandre Mendes Canelas  
CT CRC-1SP-068672/01

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN FERREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 11 FEV. 2019 POR ATO  
R\$ 2,60

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE.  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



AU0107AS0824118

VERSO EN BLANCO

# TERMO DE ENCERRAMENTO


## DIÁRIO GERAL

Número de Ordem: 5

Este LIVRO DIÁRIO de Lançamentos Contábeis do Projeto Cidadania, estabelecido a Rua Conselheiro Rufino, 563 – Guimarania - MG , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.400.978/0001-90, com seus atos constitutivos Protocolados e Prenotados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 05 de maio de 2005 e sob nº 00043 – Livro A11 Página 68 , contem 359 páginas numeradas de 1 a 359, e seu movimento compreende de 01/01/2017 a 31/12/2017.

São Paulo, 31 de dezembro de 2017

  
**Geraldo Garcia Mundim**  
 Presidente em Exercício  
 CPF/MF 394.973.216-00

  
**Alexandre Mendes Canelas**  
 CT CRC 1SP-068672/01

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
 UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIÃO  
 AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 11 FEV. 2019 POR ATO  
 R\$ 3,60

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
 CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



*Thaís Lira Lima*  
 Escrevente Autorizada

9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
 Civil de Pessoa Jurídica da Capital – CNPJ: 68.157.387/0001-28

Alfredo Cristiano Carvalho Homem - Oficial  
 Termos de Abertura, Encerramento e  
 Autenticação do Livro n.05, protocolo n.  
 70.795 em 06/03/2018, Registro e Microfilme  
 n. 45.781 em 12/03/2018. Autenticação  
 n. 8650 Anotado sob n. 16.327 em Pessoa  
 Jurídica.

São Paulo, 12 de MARÇO de 2018

Emol.	R\$ 43,60
Estado	R\$ 12,40
Ipesp	R\$ 6,39
R. Civil	R\$ 2,29
T. Justiça	R\$ 2,99
M. Público	R\$ 2,09
Iss	R\$ 0,87

Total R\$ 70,63  
 Selos e taxas  
 Recolhidos p/verba

Alfredo Cristiano Carvalho Homem – Oficial  
 Marcelo Antonio Pinheiro – Oficial Substituto

VERSO EM BRANCO

Este verso em branco é destinado para o preenchimento de dados pessoais e profissionais do candidato.

Deverá ser preenchido com letra manuscrita e assinado pelo candidato.

Este verso em branco não deve ser utilizado para fins de identificação do candidato.

Assinatura do Candidato



**ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO - AMG**  
 CNPJ: 07.400.978/0001-90


Analisando as demonstrações contábeis do ano calendário de 2017 apresentadas pela entidade, foram obtidos os seguintes índices:

<b>Índice de Liquidez Geral (ILG), igual ou superior a 1,00 (um):</b> <u>Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo</u> Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo	<b>2017</b>	
	= $\frac{1.024.882,40}{986.344,18}$	= <b>1,04</b>

<b>Índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a 1,00:</b> <u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante	<b>2017</b>	
	= $\frac{839.703,26}{363.568,61}$	= <b>2,31</b>

<b>Índice de Solvência (IS), igual ou superior a 1,00 (um):</b> <u>Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente</u> Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo	<b>2017</b>	
	= $\frac{1.027.379,82}{986.344,18}$	= <b>1,04</b>

<b>Índice de Solvência Geral (SG), igual ou superior a 1,00:</b> <u>Ativo Total</u> Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	<b>2017</b>	
	= $\frac{1.027.379,82}{986.344,18}$	= <b>1,04</b>

  
 \_\_\_\_\_  
 JESSÉ DA SILVA LOBATO  
 CRC 1SP 253.043/O-9  
 Contador





LEI Nº 3792, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018, NSTITUI, no âmbito do Município de Diadema, a Semana de Consolidação "Não Jogue Vidro no Lixo", e dá outras providências. (Projeto de Lei nº 71/2018, de autoria do Vereador Jeocaz Coelho Machado). LAURO MICHELS SOBRINHO, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Diadema aprova e sanciona e promulga a seguinte LEI. ARTIGO 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Diadema, a Semana de Consolidação "Não Jogue Vidro no Lixo", a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de setembro. ARTIGO 2º - A Semana de Consolidação "Não Jogue Vidro no Lixo" tem como objetivo promover a conscientização de parte de resíduos contantes de forma regular, para prevenir e evitar acidentes. ARTIGO 3º - A Semana de Consolidação "Não Jogue Vidro no Lixo" será instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Diadema. ARTIGO 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário. ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Diadema, 13 de novembro de 2018. LAURO MICHELS SOBRINHO/ Prefeito Municipal; FERNANDO MOREIRA MACHADO/ Secretário de Assuntos Jurídicos; JOSÉ MARCELO FERREIRA MARQUES/ Secretário de Serviços e Obras

LEI Nº 3794, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018. AUTORIZA o Município de Diadema a receber pagamentos via cartão de débito e/ou de crédito, e dá outras providências. LAURO MICHELS SOBRINHO, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Diadema aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI. Art. 1º. O Município de Diadema fica autorizado a operacionalizar ou credenciar instituições financeiras e operadoras de meios eletrônicos de pagamento para o recebimento de pagamento por cartões de débito e/ou crédito. Art. 2º. Os cartões de débito e/ou crédito poderão ser utilizados visando a extinção, por pagamento, de créditos tributários e não tributários, mesmo que já inscritos em dívida ativa e objeto de execução fiscal. § 1º Na hipótese de pagamento de tributos ao Município de forma parcelada, o parcelamento feito com o operador de cartão de crédito tem o efeito de parcelamento tributário, nos termos do art. 151, VI do Código Tributário Nacional, desde que observados os ditames da Lei Complementar nº 409, de 11 de setembro de 2015, no que couber. § 2º O pagamento integral do débito tributário por cartão gera a extinção do crédito na forma do art. 156, I do Código Tributário Nacional. Art. 3º A modalidade de pagamento por meio de cartão de débito ou de crédito não substitui ou inviabiliza nenhuma das demais formas de pagamento ou extinção de obrigações para com o Município. Art. 4º A contratação ou credenciamento de que trata o art. 1º desta Lei deverá ser feito prioritariamente sem onerosidade para o Município. Parágrafo único. Na hipótese de ser economicamente mais viável a contratação de credenciamento com onus, fica o Município autorizado a acessar custas da operação ao débito contribuinte em razão da opção pela forma de pagamento por cartão. Art. 5º O Município de Diadema fica autorizado a ceder espaço físico unicamente necessário para proporcionar o atendimento ao contribuinte. Art. 6º O Município de Diadema não poderá ser responsabilizado por prejuízos decorrentes da relação entre o município e sua operadora de cartão de débito e/ou crédito. Art. 7º As taxas, tarifas e tributos incidentes sobre a operação de cartão de

AVISOS

Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de Decreto nº 009/2018)  
Autoria: Vereador Joseumundo Darto Queiroz  
Dispõe sobre concessão da Medalha Legislativa Zumbi dos Palmares e Dandara a Dejanira Benedita Diniz Santos e Adenildo Evangelista de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à população de Diadema e por se destacarem no combate à discriminação racial e a qualquer tipo de preconceito.  
ARTIGO 2º - A insígnia a que se refere este artigo será entregue aos homenageados, em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.  
ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.  
ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

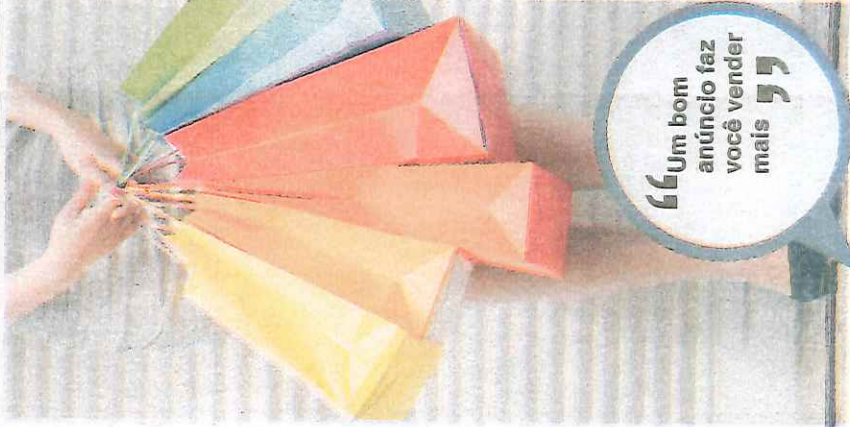
Diadema, 14 de novembro de 2018.  
Ver: ANTONIO MARCOS ZAIROS MICHELS  
Presidente  
ROBERTO VIOLA  
Secretário Geral Legislativo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COMUNICAÇÃO À POPULAÇÃO  
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ VEM PELO PRESENTE COMUNICAR A POPULAÇÃO, EM ESPECIAL, OS RESIDENTES DO JARDIM ELIZABETH E DEMAIS INTERESSADOS, A EXISTÊNCIA DAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE ÁREA PÚBLICA NA RUA PERNAMBUCO (INSCRIÇÃO FISCAL Nº 33.001.901). SITO A ALTURA DO Nº 50, CEP: 09335-300, QUE ENCONTRA-SE EM TRÂMITE NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAUÁ SOB O NÚMERO 10056663-48.2014.8.26.0348, NA QUAL MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ EM FACE DE GENILDO DOS SANTOS E OUTROS (+11).  
HÁVERÁ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PARA O DIA 26/11/2018 ÀS 15:00H NAS DEPENDÊNCIAS DA 3ª VARA CÍVEL, NO FÓRUM DA COMARCA DE MAUÁ.  
NO CASO DE INSUCESSO DA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, FICAM OS REUS INTIMADOS A APRESENTAR AS SUAS CONTESTAÇÕES NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DE AUDIÊNCIA (26/11/2018), SOB PENA DE PRESUMIR-SE VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA.

Sobral & Brandão Com. e Serviços Ltda  
CNPJ: 05.280.265/0001-04 - IM - 137.423-0

Projeto Cidadania - BALANÇO PATRIMONIAL - ENCERRADO EM 31/12/2017	
Valores expressos em reais - CNPJ: 07.400.978/0001-90	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.027.379,82</b>
Disponibilidades	4.415,88
Recebíveis a curto prazo	778.189,34
Adiantamentos a fornecedores	157,33
Adiantamentos a empregados	56.940,70
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>187.676,57</b>
IMOBILIZADO	187.676,57
Imobilizado	2497,42
Recebíveis a longo prazo	185.179,14
Móveis e Utensílios	6.121,97
Máquinas e Equipamentos	895,55
Equipamentos de informática	3761,30
(-) Depreciações	-8281,39
Gerardo Garcia Muncim - Presidente em exercício	
CPF: 394.973.216-00	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.027.379,82</b>
Obrigações comerciais	363.568,61
Obrigações trabalhistas	4.283,57
Outras obrigações de c. prazo	276.783,63
Obrigações Tributárias	42.012,37
40.489,04	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>622.775,57</b>
Obrigações a Longo Prazo	622.775,57
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>41.035,64</b>
Superávit Acumulado	45.567,40
Superávit do Exercício	52.271,34
Superávit exercícios anteriores	23.050,85
Déficit acumulados	-79.853,95
Alexandre Mendes Canelas - Contador	
CT CRC TSP-068672/O-1	



Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 3.711 de dezembro de 2017. CARLOS AUGUSTO MANOEL VIANNA, Diretor Presidente da Fundação Centro de Educação do Trabalhador "Professor Florestan Fernandes", no uso e gozo de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Fica aprovado o remanejamento nos termos da Lei Municipal nº 3711, de 21 de dezembro de 2017, no m de R\$ 116.400,00 (Cento e Dezesesse Mil e Quatrocentos Reais) nas dotações do orçamento vigente, observadas as classificações Institucionais, Econômica e Funcional-Programática, com recursos provenientes de permuta:

Ficha	Natureza da Despesa	Valor
05	3.3.50.39.00	60.000,00
03	12.363.0020.2046	3.1.90.16.00
Recurso	3.1.90.16.00	60.000,00
06	12.363.0020.2046	3.3.90.30.00
Recurso	3.3.90.30.00	56.400,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de an de dotações, no valor total deste decreto, em conformidade com os incisos I, II e III do § 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.  
Diadema, 29 de Junho de 2018.  
Carlos Augusto Manoel Vianna  
Diretor Presidente

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 3.711 de dezembro de 2017. PAULO HENRIQUE FARES SILVA, Diretor Presidente da Fundação Centro de Educação do Trabalhador "Professor Florestan Fernandes", no uso e gozo de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Fica aprovado o remanejamento nos termos da Lei Municipal nº 3711, de 21 de dezembro de 2017, no m de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) nas dotações do orçamento vigente, observando-se as classificações Instit Econômica e Funcional-Programática, com recursos provenientes de permuta:

Ficha	Natureza da Despesa	Valor
08	3.3.90.39.00	12.000,00
06	12.363.0020.2046	3.3.90.30.00
Recurso	3.3.90.30.00	12.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de an de dotações, no valor total deste decreto, em conformidade com os incisos I, II e III do § 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.  
Diadema, 23 de Agosto de 2018.  
Paulo Henrique Fares Silva  
Diretor Presidente

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 3.711 de dezembro de 2017. PAULO HENRIQUE FARES SILVA, Diretor Presidente da Fundação Centro de Educação do Trabalhador "Professor Florestan Fernandes", no uso e gozo de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Fica aprovado o remanejamento nos termos da Lei Municipal nº 3711, de 21 de dezembro de 2017, no m de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) nas dotações do orçamento vigente, observando-se as classificações Instit Econômica e Funcional-Programática, com recursos provenientes de permuta:

Ficha	Natureza da Despesa	Valor
08	3.3.90.39.00	12.000,00
06	12.363.0020.2046	3.3.90.30.00
Recurso	3.3.90.30.00	12.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de an de dotações, no valor total deste decreto, em conformidade com os incisos I, II e III do § 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.  
Diadema, 23 de Agosto de 2018.  
Paulo Henrique Fares Silva  
Diretor Presidente

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 3.711 de dezembro de 2017. PAULO HENRIQUE FARES SILVA, Diretor Presidente da Fundação Centro de Educação do Trabalhador "Professor Florestan Fernandes", no uso e gozo de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Fica aprovado o remanejamento nos termos da Lei Municipal nº 3711, de 21 de dezembro de 2017, no m de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) nas dotações do orçamento vigente, observando-se as classificações Instit Econômica e Funcional-Programática, com recursos provenientes de permuta:

Ficha	Natureza da Despesa	Valor
08	3.3.90.39.00	12.000,00
06	12.363.0020.2046	3.3.90.30.00
Recurso	3.3.90.30.00	12.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de an de dotações, no valor total deste decreto, em conformidade com os incisos I, II e III do § 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.  
Diadema, 23 de Agosto de 2018.  
Paulo Henrique Fares Silva  
Diretor Presidente



